

PARECER Nº 2546/2013 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 484/2011.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador José Américo, disciplina a remoção das ocupações de cunho habitacionais realizadas em áreas públicas do município de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade e constitucionalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente ao PL.

A Comissão de Administração Pública elaborou parecer favorável ao projeto.

A propositura objetiva evitar a arbitrariedade no tratamento referente à remoção de ocupações localizadas em áreas de risco na cidade de São Paulo. Para tanto, o projeto em questão estabelece diversos procedimentos a serem seguidos pelo Poder Executivo quando da ocorrência deste problema, permitindo que as famílias possam estar asseguradas quanto à possibilidade de risco de suas moradias, bem como façam jus a devida regularização fundiária, entre outros direitos como apoio financeiro e/ou moradia habitacional, caso necessitem serem removidas.

No âmbito desta Comissão, o mérito da propositura vem ao encontro de vários dispositivos legais, sobretudo, no que se refere ao direito à moradia digna. Para além disso, vem dar regramento às remoções habitacionais, não ficando mais a critério dos órgãos do Executivo, um procedimento que envolve uma complexidade material e humana.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 13/11/2013.

Calvo – (PMDB) – Presidente

Juliana Cardoso – (PT) – Relatora

Ari Friedenbach – (PROS)

Natalini – (PV)

Noemi Nonato – (PROS)

Patrícia Bezerra – (PSDB)